



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 314/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 291/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, neste ato representada por Sr. Renato Chaves de Castro, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento organização e realização de concurso público de provas e títulos para a seleção de candidatos para provimento de vagas em nível médio e nível fundamental completo da prefeitura de Cachoeira de Minas com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica acrescida de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme proposta apresentada e anexa ao processo em questão:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 24 de abril de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Renato Chaves de Castro
EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA